

Entrevista com **Cecília Coimbra** (CRP 05/1780), psicóloga, professora da UFF e presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ.

### **1) Qual foi o contexto em que foi criada a lei 5.766/71?**

No Brasil, de 1970 a 1974, vivemos o pior momento da Ditadura Militar – se é que podemos dizer que existe pior momento em uma ditadura. O período ditatorial no Brasil pode ser dividido em momentos. De 1964 a 1968, ou seja, até o AI-5 (Ato Institucional nº 5), havia censura, perseguição e prisão, mas não da forma violenta como depois se instaura. Em dezembro de 1968, há o AI-5, que chamamos de “golpe dentro do golpe”. É realmente a ditadura sem disfarces, a implantação do terrorismo de Estado. Ou seja, o Estado brasileiro passa a usar a tortura como instrumento oficial de sua política.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia surgem justamente nesse momento, num momento em que, segundo os historiadores, houve o governo que mais torturou e matou durante toda a República: o governo de Emílio Garrastazu Médici. Em 1971, é o auge desse governo Médici, o auge do terrorismo de Estado, quando as perseguições se davam de uma forma totalmente naturalizada e os meios de comunicação de massa - em especial a grande Rede Globo, que se faz naquele momento - expressavam um anticomunismo muito grande. Todos aqueles que se levantavam contra o regime – não precisavam nem pegar em armas – eram considerados inimigos internos. Naquele momento, se instaura o que se chamou, num modelo importado dos EUA, de Doutrina de Segurança Nacional. Aquele que pudesse colocar em risco a segurança do regime – independentemente de pegar em armas ou não contra o regime – era considerado inimigo interno, e ao inimigo interno valia tudo, até desaparecer com os restos mortais. Além de você ser preso e morto, ainda tinha seus restos mortais desaparecidos.

Eu e o Novaes (José Novaes, atual conselheiro-presidente do CRP-RJ) ficamos presos por cerca de três meses e meio. No meu caso, só um mês e meio depois eu assinei o pedido de prisão preventiva. Ou seja, durante um mês e meio, eu estava presa ilegalmente. Poderiam sumir comigo, como sumiram com centenas de pessoas. Então, o que havia era o arrepio de qualquer lei democrática, de qualquer lei que pudesse levar você a ter um mínimo de direitos. Nessa época, eu estava terminando o curso de Psicologia e dava aula de História. Fui presa em 1970. Minha prisão e a do Novaes foram terríveis, pois foram no período pior da ditadura. Até brincávamos que “grupo de mais de um já é subversão”, devido ao nível de amordaçamento e de perseguição a qualquer movimento, independente de ser um movimento de oposição ou não ao regime.

Os DOI-CODI se organizam em 1970. O primeiro a se organizar foi o de São Paulo, que veio de uma experiência chamada Operação Bandeirante. Essa operação foi laboratório, uma experimentação. Eles juntaram e unificaram todos os serviços de informação e repressão em um único local. Sob o comando do Exército, juntaram Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, os DOPS, que eram da Polícia Civil. Por exemplo, para mostrar a competência deles, eu fiquei presa dois dias no DOPS e eles haviam pegado um documento na nossa casa. Esse documento não tinha assinatura da organização, mas tinha sido ligado ao seqüestro do embaixador norte-americano, pois tínhamos dado uma infra-estrutura a companheiros que participaram do seqüestro. O Fernando Gabeira e o

Franklin Martins, por exemplo, ficaram escondidos lá em casa. O DOPS não conseguiu saber de onde era o documento e nós ficamos dizendo que não sabíamos também. Mas, quando fomos para o DOI-CODI, eles já sabiam de onde era o documento.

Essa Doutrina de Segurança Nacional que se instaura no Brasil se expande para outros países da América Latina que posteriormente deram golpes, como Chile, Argentina e Uruguai, além do Paraguai, que já vivia na ditadura do (Alfredo) Stroessner antes do golpe de 1964 no Brasil. Nesse período, começa a se gestar também uma coisa interessantíssima e terrível, que é a colaboração entre as ditaduras militares na América do Sul, a chamada Operação Condor. Quem levou isso adiante é o Chile, através do Pinochet, e o Brasil entrou junto com Uruguai e Argentina. Esses países trocavam entre si os prisioneiros, à revelia de qualquer lei internacional, num terrorismo de Estado mesmo. Ainda sabemos muito pouco sobre a Operação Condor, porque os arquivos do Brasil não foram abertos. Temos poucas informações que vieram dos arquivos do Uruguai, da Argentina e do Paraguai. Do Brasil, sabemos muito pouco e temos vários desaparecidos nesse período por causa dessa troca de prisioneiros. Eu tenho um amigo, por exemplo, que foi preso de Montevideú, no Uruguai, tentando sair clandestino do país, e foi trocado por dois tupamaros que estavam presos em porto Alegre. E não havia só troca de prisioneiros, mas também de informações.

Então, é nesse contexto terrível que surgem o Conselho Federal e os Regionais. Tanto que o CFP homenageou o Médici. Temos que contar isso, como a Psicologia andou de mãos dadas com a ditadura, não só pelas práticas dos psicólogos. Temos que tentar mostrar que a prática da Psicologia fez parte de uma história e que, naquele momento, a prática hegemônica da Psicologia era andar de mãos dadas com a ditadura. Minha tese de doutorado é sobre a Ditadura e a Psicologia e eu descobri o que foi chamado de “Perfil Psicológico do Terrorista Brasileiro” – esse era o nome do projeto. Assim, a Psicologia serviu à ditadura para dizer que aqueles que se opunham ao regime militar eram pessoas desestruturadas, desajustadas, pessoas que vinham de famílias problemáticas. Então, se fazia, por exemplo, anamnese. Tenho todo esse levantamento, entrevistei vários ex-presos políticos que foram “testados”. Os psicólogos aplicavam anamnese, testes de nível mental, um teste de frustração chamado “Teste de Rosenweig”, testes de personalidade, testes projetivos etc., e traçavam o perfil do opositor político, que era aquele desajustado, desestruturado. E acho que temos que apontar isso.

## **2) Houve, no Brasil, o que hoje se chama de “tortura light”, com psicólogos acompanhando a tortura para avaliar até quando o prisioneiro aguenta?**

Houve sim. Eu fui testemunha do caso de um homem que já morreu e do qual conseguimos a cassação. Era um médico psicanalista chamado Amílcar Lobo - ele era médico e fazia formação em psicanálise na Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro. A história dele é muito interessante. Ele atendeu a mim e a outras pessoas, principalmente mulheres.

Quando fui presa, em 24 de agosto de 1970, fiquei dois dias no DOPS e depois fui levada para o DOI-CODI. E a primeira pessoa que vi no DOI-CODI foi o Amílcar Lobo. Ele era tenente na época e acompanhava as torturas. Ele entrou na minha cela, perguntou se eu era cardíaca, tirou minha pressão. Logo depois, eu fui levada para a tortura e ele acompanhou. Ele, inclusive, aplicou eletrochoques, como os de hospital

psiquiátrico, em uma amiga minha que já morreu, a Abigail Paranhos. Os choques que davam na gente não eram eletrochoque, eram choques na boca, nos seios, na vagina. Mas, na Abigail, ele deu eletrochoque, pois disse que ela estava parálitica por histeria de conversão, quando, na verdade, era devido ao pau-de-arara e aos choques elétricos.

Ele vinha com um esparadrapo cobrindo a identificação, mas por acaso, eu consegui ver seu nome. Um dia, ele esqueceu na cela um receituário de uma amiga - a Dulce, que estava presa comigo na época e estava quase parálitica de tanto eletrochoque. Quando ele esqueceu esse receituário para a Dulce, eu vi o nome dele: Amílcar Lobo Moreira da Silva. Nunca mais esqueci. Quando eu saí de lá, eu o denunciei no exterior. Os psicanalistas do exterior receberam essa denúncia em 1972. Foi aí que se começou a falar e a Sociedade Psicanalítica impediu que ele continuasse fazendo sua formação. Muitos anos depois, quando houve a abertura, em 1986, conseguimos que o Conselho Regional de Medicina o cassasse.

### **3) Isso também ocorreu com psicólogos?**

Não tenho conhecimento, mas sabemos que houve psicólogos participando ativamente da ditadura, não só esses que fizeram “Perfil Psicológico do Terrorista Brasileiro”. Por exemplo, o Carlos Alberto Brilhante Ustra, que comandava o DOI-CODI em São Paulo, tem um livro em que defende seus pontos de vista. Nesse livro, ele fala que havia um grupo de psicólogos que atendia aos presos para saber quais seriam os presos recuperáveis e quais seriam os presos irrecuperáveis. Eu não tive contato com psicólogos, só com o Amílcar lobo, que estava com a função de médico ali, embora fizesse formação psicanalítica. Mas sabemos que a Psicologia serviu à ditadura. Não só os que colaboraram diretamente, mas também os que ignoravam o tipo de país em que estávamos vivendo e exerciam práticas extremamente fascistas e conservadoras – o que, infelizmente, ainda há na Psicologia. Essas práticas estão aí e estamos em luta contra elas.

### **4) Como essa realidade e o regime de governo da época se refletem na redação da Lei 5.766 e na forma como os Conselhos se estruturaram?**

A lei surgiu em cima desse contexto autoritário, em que a censura era violentíssima, em que os comunistas eram considerados terroristas. Assim como hoje se justifica a morte da pobreza, o extermínio, porque são “traficantes”, são “bandidos”, naquele período era a mesma coisa. Se a pessoa era “subversiva”, “terrorista”, justificam-se a tortura e a morte. Então, é nesse clima que surge a lei, uma lei extremamente autoritária, centralizadora, na qual não se discutia nada com a categoria.

Por exemplo, os Conselhos Regionais receberam um papel de polícia com relação à prática dos psicólogos, foi criada a Comissão de Orientação e Fiscalização. Acho que não devia haver fiscalização. Acho que devemos orientar, chamar os psicólogos para discutir sua prática. Os conselhos têm que discutir isso, ver quais dificuldades estão havendo na prática cotidiana dos psicólogos, não ter esse papel de polícia. Esse papel fiscalizador, da forma como foi instituído na lei, mostra bem o período em que vivíamos, em que momento emergiu essa lei.

A questão da centralização ainda tem que ser muito pensada também. Acho que os conselhos precisam ter um pouco mais de autonomia. Acho interessante o que o Conselho Federal, com o pessoal do “Cuidar da Profissão” (grupo que assumiu a gestão do CFP na década de 1980) fez, que é a questão de haver um trabalho mais coletivo, mais junto, onde todos os conselhos são ouvidos, onde as políticas são tiradas coletivamente. Isso é importantíssimo. O “Cuidar da Profissão” traz isso do movimento sindical mais progressista da época e teve um papel muito importante de pensar a Psicologia não desvinculada da política, mas o tempo todo atravessada pela política. Acho que, naquela época, era encucado nos cursos de formação que o profissional psicólogo seria um profissional neutro, veria a coisa de uma forma objetiva, com certo distanciamento. Uma certa leitura da psicanálise naquele momento serviu muito para isso. Você se colocava dessa forma: “eu não tenho nada a ver com isso”, “isso não tem implicação nenhuma comigo”. E a lei também mostra essa posição de neutralidade, essa coisa do profissional psicólogo estar distante do mundo que o rodeia e não implicado com esse mundo.

Então, acho importante essa proposta de autonomia, de uma horizontalização maior e não essa coisa centralizadora e vertical que a lei contém. Acho que há coisas importantíssimas para se mexer na lei. Esse movimento é importantíssimo para podermos, inclusive, refletir por que a lei é assim ainda hoje e em que momento ela emergiu, que é o que vocês estão fazendo.

#### **5) Como surgiram esses dispositivos mais democráticos, como a APAF e o CNP?**

Foi a partir dos anos 80 e tem a ver com o movimento de abertura, de luta por uma sociedade efetivamente democrática, que até hoje não temos. Vivemos em um arremedo de democracia burguesa. Mas essa luta, que vem desde o final dos anos 1970, ainda em pleno período da ditadura, com os diferentes movimentos sociais, as comissões eclesiais de base, a teologia da libertação, os movimentos de associações de moradores. O “Cuidar da Profissão” assume o CFP nesse momento de abertura e isso foi muito importante. Agora, pensar em mexer essa lei, se dúvida, é fruto da política que foi imprimida pelo “Cuidar da Profissão” a partir dos anos 1980, quando se tenta falar de uma Psicologia efetivamente atravessada pela política.

A Psicologia não é neutra, o tempo todo ela está servindo a alguma coisa – isso ocorre com toda e qualquer prática, não só a dos psicólogos. Acho que é importante que hoje possamos debater mais, discutir e mostrar que aquilo que vivemos não está só lá, está hoje e aqui ainda. Isso é importante ser enfatizado. Essa coisa que vivemos naquela época de sermos terroristas e subversivos se aplica hoje à pobreza. Aquela mesma subjetividade que foi produzida naquele momento vem sendo produzida desde o descobrimento do Brasil com relação à pobreza. É a questão do medo das chamadas “classes perigosas”. Ou seja, o pobre já teria uma essência perigosa: “se é pobre, cuidado com ele, pois se não fez na entrada, vai fazer na saída”. Por que falamos do negro? Porque temos uma tradição de 300 anos de escravidão. Carregamos isso na nossa história. O negro era considerado mercadoria, não era humano. E hoje vemos que a pobreza não é considerada humana. Acho importante trazermos isso para hoje.

#### **6) Como as mudanças na lei 5766 afetam a prática dos profissionais psicólogos?**

Acho que essas mudanças na lei tentam quebrar com o centralismo, com o autoritarismo, e tentam horizontalizar um pouco mais as relações, democratizar as decisões. E isso é um exemplo importante para o psicólogo refletir na sua prática, no seu cotidiano. Apesar de a maioria dos psicólogos terem seu consultório privado, muitos trabalham em empresas, em diferentes estabelecimentos. E é importante que eles percebam que essa questão da verticalidade, do centralismo, do desrespeito à opinião das pessoas é o que a maioria dos estabelecimentos faz hoje. Isso é o cotidiano que o psicólogo vive. Então, ele tem que estar muito atento a isso, para que ele não seja mais um a botar lenha nessa fogueira. Ele tem que estar atendo no seu cotidiano e perguntar sempre: “o que a minha prática está produzindo?”. Porque sempre estamos produzindo algo no mundo: um discurso ou uma escrita está produzindo efeitos no mundo.

Então, a discussão dessa lei pode ser um instrumento importante hoje para que o psicólogo possa não só discutir a lei em abstrato, mas discutir essa lei inserida no seu cotidiano, no seu trabalho nos diferentes estabelecimentos, na sua relação com os pacientes, principalmente quando você vai trabalhar com a pobreza, na relação com as famílias pobres, na relação com aquele que se chama de “menor infrator” – expressão que ainda usamos, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente. Existem muitos psicólogos trabalhando no sistema prisional, no Degase, trabalhando com essa população, que é vista como bandida já de nascença.

Assim, que a discussão dessa lei possa propiciar que o psicólogo discuta a sua prática cotidiana. Que relação ele está estabelecendo com as pessoas que ele atende? Como ele percebe essas pessoas? Não apenas reproduzindo modelos que ainda estão aí e, infelizmente, em muitos lugares são hegemônicos. Por isso, muitas vezes as pessoas dizem: “isso não é Psicologia, é política”. Mas não podemos separar Psicologia e política, elas estão juntas e se atravessam o tempo todo.

### **7) Mesmo com os problemas, a lei 5.766 trouxe avanços para a Psicologia? Quais?**

Não vejo avanços nessa lei. No clima em que vivíamos, a lei foi mais um instrumento de controle social; não tenho dúvidas disso. Até psicólogos fazendo esse tipo de trabalho, de “perfil psicológico do terrorista brasileiro”, era visto como natural, com respaldo do Conselho. E um conselho que foi criado durante a ditadura poderia até ficar na dele, mas não, homenageou Médici. Então, não vejo avanço nenhum. Foi mais uma lei no sentido de controlar a profissão do psicólogo, de forma autoritária e policialesca.

Acho que quem viveu aquele clima realmente não elogia a emergência dessa lei. Todas as leis que apareceram durante esse período foram leis ditatoriais. A própria ditadura criou sua legislação, em cima da Doutrina de Segurança Nacional, de ter que controlar e dominar o inimigo interno – e a lei emerge nesse contexto para isso. Na realidade, essa lei estava vinculada a todas essas outras legislações autoritárias que a ditadura produziu.